



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

P O R T A R I A N º205/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE - Al, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na conformidade dos Artigos 167, 168 parágrafos seguintes, Art. 169, parágrafo único, Art.170 Incisos I, II e III e Art. 171 parágrafos seguintes, da Lei n º 253/92, de 30 de setembro de 1992, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores **Paulo Cesar Feliciano Silva, Givanilda Maria Nascimento Araújo e Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa**, todos funcionários efetivos do quadro de servidores públicos municipal, e sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar a infração funcional cometida pela servidora **Tarcisia Cássia dos Santos Melo**, ocupante do cargo de Garí, consoante denúncia em anexo, feita pela Secretaria Municipal de Administração, através do Memorando nº 084/2018, datado de 04 de Dezembro de 2018, da qual tomamos conhecimento.

II - A Comissão ora constituída, iniciará seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da citação dos indícios e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, como estabelece o artigo 171, da Lei 253/92.

Dê-se ciência.
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 04 de Dezembro de 2018.


José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito